



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1791/2016**

**SÚMULA: EXONERA APARECIDO ALVES DA ROCHA** na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1366 EM 03/11/16  
*[Assinatura]*  
FUNCIONÁRIO

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado **APARECIDO ALVES DA ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 1758495 do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Farmácia, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 173/2013 de 015 de abril de 2013 este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2016.



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL